



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, n° 90 - Centro, Upanema – RN
CNPJ N° 08.085.771/0001-30



DECRETO Nº 13 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 265.700,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 265.700,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 265.700,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 08 de fevereiro de 2023

Renan Mendonça Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, n° 90 - Centro, Upanema – RN
CNPJ N° 08.085.771/0001-30



| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 265.700,00 |
| 08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | 265.700,00 |
| 2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 265.700,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15001001 0001 | | 265.700,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 265.700,00 |
| 08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | 265.700,00 |
| 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | | | | 200.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15690000 0001 | | 200.000,00 |
| 2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | 65.700,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15001001 0001 | | 65.700,00 |